

## **REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO**

### **PORTARIA Nº. 146 DE 22 DE MAIO DE 2018**

**SÚMULA:** Determina a suspensão disciplinar da servidora, Brígida do Socorro Silveira dos Santos, do SAMAE.

**ANTONIO CARLOS PICOLO FURLAN**, Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a instauração do PAD através da Portaria da Prefeitura Municipal de Andirá nº 11.290 de 15 de janeiro de 2018;

**CONSIDERANDO** haver sido comprovado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2018 – SAMAE, instaurado em desfavor da Servidora **BRÍGIDA DO SOCORRO SILVEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo Agente de Serviços, por descumprimento do artigo 136, XVII da Lei Municipal de Andirá 1.170/93;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Aplicar neste caso a pena de suspensão por noventa dias, sem remuneração a partir de 21 de maio de 2018, a Servidora do SAMAE, Brígida do Socorro Silveira dos Santos, ocupante do cargo Agente de Serviços, conforme o artigo 148, II, § 1º do Estatuto dos Servidores de Andirá – Lei Municipal nº 1.170/93.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor nesta data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de maio de 2018.



# *Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto*

Rua: Minas Gerais, 828 – Centro – Fone: (43) 3538-1710 – CEP: 86380-000

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Andirá, 22 de maio de 2018

**ANTONIO CARLOS PICOLO FURLAN**  
Diretor - Presidente do SAMAE